

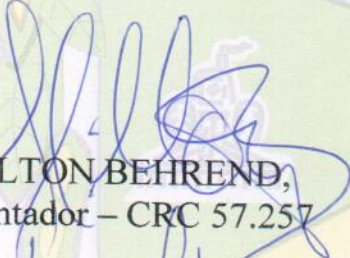


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

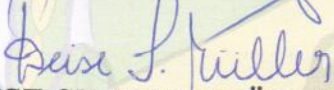
## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.


Santo Antônio do Planalto, 23 de março de 2023.



MILTON BEHREND,  
Contador – CRC 57.257



DEISE SIMONE MÜLLER,  
Responsável pela Administração Financeira



Vereador CEZAR FORMENTINI,  
Presidente – Exercício 2023.




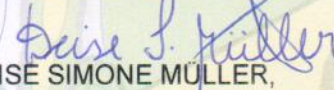
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

## DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS COM SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA ASSOCIADA	SALDO CONTÁBIL	SALDO EXTRATO BANCÁRIO	DIFERENÇA	OBSERVAÇÃO
11111.19.12.36.00.00	BERGS - LEGISLATIVO	00041.01113.32.0/7	0,00	0,00	0,00	
11111.19.12.58.00.00	BERGS CAUÇÃO CÂMARA	00041.01113.0633.0/7	328,28	328,28	0,00	

  
MILTON BEHREND,  
Contador – CRC/RS 57.257

  
DEISE SIMONE MÜLLER,  
Responsável pela Administração Financeira – Tesouraria

  
Vereador CEZAR FORMENTINI,  
Presidente – Exercício 2023.